



EDITAL SEI Nº 1/2018

Processo nº 23117.008049/2018-36

SELEÇÃO DE CANDIDATOS INTERESSADOS EM CURSAR COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS COMO ALUNO ESPECIAL NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

O Colegiado do Curso de Graduação em Química da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial em Ituiutaba/MG, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD-15/2011, no Regimento Geral da UFU - Subseção IV - Artigo 109 e no Artigo 50 da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases na Educação) que fixam normas para a ocupação das vagas restantes em disciplinas ofertadas no semestre, após matrícula dos alunos regulares, por candidatos externos que freqüentarão aulas na condição de Aluno Especial com matrícula em componentes curriculares isolados.

O candidato aprovado no processo seletivo específico poderá efetuar **até quatro matrículas** em componentes curriculares isolados como aluno especial, cursando-as em, no máximo, quatro semestres consecutivos e **candidatando-se à seleção a cada novo período.**

1. Das Inscrições:

1.1 Período de inscrição: 05, 06 e 07 de Março de 2018, das 14:00 as 17:00 horas.

1.2 Local de inscrição: Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Ituiutaba/MG - Bloco C - Coordenação Curso de Química

Rua 20 n. 1600 Bairro Tupã Ituiutaba/MG (34)32715236

1.2.1 Em nenhuma hipótese será permitida inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste edital.

2. Das Condições para Inscrição:

O candidato à seleção, na condição de Aluno Especial, com matrícula em componentes curriculares isolados, deverá apresentar comprovação de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.

3. Dos Documentos Exigidos para Inscrição:

- Requerimento de inscrição e quadro de compatibilidade horária (cedido pelo curso de química) disponibilizado no site do curso, preenchido integralmente e de maneira correta (com código de disciplina e turma desejada). O candidato deverá trazer o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, pois não fornecemos o requerimento de inscrição em formato impresso.
- Histórico Escolar da Instituição de origem com o cálculo da Média Geral Acumulada ou similar (Original e cópia);
- Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (original e fotocópia) com grade horária do semestre 2018-1;
- Diploma de Curso Superior (Original e cópia), se portador.
- Carteira de Identidade: 01 fotocópia legível

4. Das Vagas:

4.1 Serão disponibilizadas vagas no curso de graduação em QUÍMICA de acordo com quadro apresentado abaixo, respeitando-se os pré e co-requisitos indispensáveis para a compreensão do componente curricular, bem como as especificidades da formação e da ética profissional.

4.2 O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial, ou seja, se já tiver cursado uma disciplina como aluno especial em períodos anteriores, por exemplo, poderá cursar apenas mais três disciplinas nesta instituição de ensino.

4.3 O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente.

4.4 Uma vez escolhida a disciplina e a turma, em hipótese alguma poderá haver qualquer alteração no requerimento de inscrição (nem da disciplina e nem da turma).

Tabela de Vagas ofertadas pelo Curso de Graduação em Química

Disciplina	Código da disciplina	Período	Turma	Nº de Vagas Oferecidas por turno
Física I	GFB027	3º período	QI	2 – Diurno
Física III	GQI094	5º período	QI	2 – Diurno
Fundamentos de Matemática	GQI073	1º período	QI	2 – Diurno
Geometria Analítica	GQI074	1º período	QI	2 – Diurno
Química Geral	GQI069	1º período	QI	2 – Diurno
Físico-Química I	GQI097	5º período	QI	2 - Diurno

Química Inorgânica I	GQI081	2º período	QI	2 - Diurno
Química Orgânica II	GQI019	3º período	QI	2 - Diurno

5. Da Seleção:

O processo seletivo para Aluno Especial será realizado pelo Colegiado do Curso, utilizando como critérios:

- A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;
- Regularidade da documentação necessária para a inscrição;
- Havendo número maior de inscrições que de vagas, será aprovado o candidato com maior desempenho acadêmico com base no histórico escolar, respeitando os critérios anteriormente elencados. O desempenho acadêmico será obtido pela média aritmética (soma das notas de todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas dividido pelo número de disciplinas);
- Para os portadores de diploma, considerar-se-á para critério de desempate o candidato que tiver maior período de tempo de formado em curso de ensino superior;
- Havendo conflito de horários entre a disciplina da UFU e a disciplina do curso de origem, o requerimento será indeferido.

6. Da Divulgação dos Resultados:

O resultado será divulgado no mural e site da Coordenação do Curso de Química, no dia 19 de Março de 2018, a partir das 16:00h.

Não serão prestadas informações via telefone.

7. Dos Recursos

O candidato que desejar interpor recurso consubstanciado contra o resultado do processo de seleção deverá fazê-lo no dia 20/03/2018, protocolando-o pessoalmente ou por seu procurador legal junto à Secretaria do curso de Graduação em Química da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Ituiutaba/MG, à Rua 20 n.1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba/MG, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

O recurso será apreciado pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer no dia 26/03/2018 às 17:00 horas.

No recurso, o candidato deverá fundamentar com lógica e consistência seus argumentos.

Não será aceito recurso por via postal, por fax, por telefone ou por email.

8. Das Matrículas

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus do Pontal-Ituiutaba/MG, nos dias 28 e 29 de março de 2018, no horário das 07:30 às 11 horas e das 16 às 19 horas e 30 minutos, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia.

Documentação para Matrícula

- Cópia legível da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Cópia legível da Carteira de Identidade;
- Cópia legível do CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia legível do Certificado Militar;
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra instituição (documento original);
- Requerimento da coordenação contendo deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao setor de matrícula.

9. Das Disposições Gerais

A matrícula como Aluno Especial não caracteriza vínculo deste com a Universidade Federal de Uberlândia - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Ituiutaba/MG, para qualquer efeito, sendo o mesmo considerado discente não regular.

O candidato interessado em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial no Curso de Graduação em Química que, para inscrever-se, apresentar informações ou documentação falsa, não detectadas no ato da inscrição, ou não atender as normas estipuladas neste Edital, será impedido de cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Ituiutaba/MG.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado nos quadros de avisos da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Ituiutaba/MG, na Rua 20, 1600 Bairro Tupã, Ituiutaba-MG.

Dado e passado nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sej/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285017** e o código CRC **B7E09EB4**.

ANEXOS AO EDITAL

[Ficha de inscrição (0285445)]

Referência: Processo nº 23117.008049/2018-36

SEI nº 0285017



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
– 2018/1º semestre

O candidato, ao lado identificado, vem requerer sua inscrição no PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL, nas disciplinas abaixo assinaladas, declarando estar ciente das normas de matrículas.

NOME:

ENDEREÇO FAMILIAR:

CIDADE:

CEP:

FONE:

RG:

CPF:

Códigos e Nomes dos Cursos	Códigos e Nomes das Disciplinas	Códigos das Turmas
111386BI QUÍMICA		
111386BI QUÍMICA		
111386BI QUÍMICA		
111386BI QUÍMICA		

Ituiutaba, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Parecer(es) do(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s)

DISCIPLINAS REQUERIDAS
Processo Seletivo – Aluno Especial 2018/1º

Cursos	Códigos e Nomes das Disciplinas	Códigos Turmas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Recebemos _____ do(a) _____ candidato(a)

o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e a documentação prevista em Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do Receptor